SEGUNDA | 22/08/2022
EDIÇÃO 217
ANO 02

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

TUPÃ DIGITAL
www.tupa.sp.gov.br
prefeituratupa



Prefeitura Informa:

Prefeitura de Tupã define cronograma da 1ª edição do AmendoFest
Página 02

Zoonoses prepara conjunto de ações para prevenção contra escorpiões
Página 03

Agosto Lilás reforça proteção para vítimas de violência
Página 03

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA

SEGUNDA | 22/08/2022

ESTREIA DO EVENTO

Definida a programação do 1º AmendoFest

1ª edição do evento acontece de 25 a 27 de agosto na Praça da Bandeira

A Prefeitura de Tupã realiza entre os dias 25 a 27 de agosto, na Praça da Bandeira, a partir das 19h30, a 1ª edição do AmendoFest. A estreia do evento busca estimular e dar visibilidade ao amendoim, segmento importante por fomentar a economia do município. Nesta quinta-feira (18), foi divulgada a programação do evento.

A exposição terá praça de alimentação, brinquedos infláveis gratuitos, a tradicional Feira de Artesanato e atrações artísticas.

Na noite de estreia, sobe ao Espaço Cultural José Anselmo Filho – "Zé Pretinho", a dupla sertaneja Theo & Thiago. Na sexta (26), é a vez de Belmonte &Amaraí relembrar os clássicos do sertanejo. Para encerrar o evento, o grupo tupãense "Força Maior" se apresenta no sábado (27), com o melhor do samba e pagode.

Serão 26 expositores na primeira edição do Amendo Fest: Agroamérica, Agrotekne, Agrofito, Amendoim da Terra, Amendoim da Fazenda, Amendupã, Amenco, Beatrice, Biotec, Camap, Camda, Casul, CATI, Coopermota, CERT, Disma, Doces Moreno, Faccat, Fadap, Grupo Alves, Itaeté Máquinas, Mercadão dos Tratores, Polituppã, Prosemi, Unesp e TecnoFuertes.

O Estado de São Paulo é o maior produtor de amendoim do País. De acordo com a pesquisa "Agronegócio do Amendoim no Brasil", desenvolvida pela Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (Fiesp), Tupã é o principal exportador de amendoim do estado. Em 2020, o município foi responsável por 20.7% da exportação de São Paulo, ficando à frente de Borborema (13.5%) e Jaboticabal (12.7%).

Esses dados só reforçam a força do amendoim na cidade, por isso, era necessário um evento que divulgasse o segmento e mostrasse sua importância à população. Muitos tupãenses não fazem ideia da força que o amendoim possui no município. Este é um setor fundamental para a economia, gera muito emprego e coloca Tupã como um dos principais exportadores do alimento no mundo.

Esta será a primeira vez que Tupã realizará o AmendoFest, que tem tudo para ter sequência. É uma iniciativa que pode render bons frutos no futuro. É a primeira vez oeventofaz parte do calendário oficial, mas sabendo da importância do amendoim deverá será um grande sucesso.

Toda praça de alimentação do 1º Amendo Fest será composto por entidades sociais. Ao todo, 12 instituições venderão alimentos no evento e todo o lucro será revertido para elas.

Após dois anos sem festividades, o Amendo Fest também representa uma importante oportunidade para as entidades sociais do município poderem arrecadar recursos.

REDE MUNICIPAL

Professores participam de capacitação pelo SESI

Os professores e coordenadores da Rede Municipal de Ensino estão participando de uma capacitação desenvolvida pelo sistema SESI, a fim de aprimorar o trabalho nas aulas de adequação curricular, que atendem alunos com aprendizagem defasada.

As classes de adequação curricular constituem formas de recuperação das aprendizagens ou de reforço do conteúdo apresentado em sala de aula, sendo oferecidas por todas as escolas municipais no período contrário às atividades regulares do estudante.

Conforme a diretora de departamento de Ensino Fundamental, Sirlene Teixeira Alves, esta capacitação direcionada atende uma demanda daqueles que atuam neste âmbito educacional. A formação híbrida e intensiva de 80 horas será realizada presencialmente até o fim de 2022, e finalizada em plataforma online.

"Ter a orientação de uma formadora designada pelo SESI traz um ganho muito grande, pois nos leva a pensar coisas que a gente ainda não pensou. Ainda mais nesse cenário pós-pandêmico, onde há crianças realmente com defasagem. Acreditamos que contribuirá muito com essa recuperação", explica Sirlene.



O investimento na educação permitirá realizar diagnósticos do progresso na aprendizagem dos estudantes, que apresentam agora alguma dificuldade.

Além das reuniões pedagógicos para aperfeiçoamento, a fim de orientar ainda mais os professores, a formadora do SESI acompanhará o andamento das aulas nas escolas, que já utilizam o material didático deste mesmo sistema de ensino.

Segundo a Secretaria de Educação os professores poderão se aprimorar das concepções trazidas pelo SESI, pois dialogam com a rotina de sala de aula. É uma concepção construtivista sócio-interacionista, ou seja, é um material onde o aluno vai construindo o conhecimento e o professor atua como mediador. Dessa forma, os alunos conseguem superar este desafio proveniente da pandemia.

A capacitação para professores atuando em classe de adequação curricular foi oferecida a todos os municípios do estado de São Paulo. A Secretaria de Educação destaca o empenho da prefeitura pela adesão, possibilitando manter a formação continuada dos profissionais e aprimorar o ensino na Rede Municipal.

CCZ prepara ações de prevenção contra escorpiões

A partir de agosto, ocorre aumento no número de aparições do animal

A Prefeitura, por meio do Departamento de Vigilância em Saúde, realiza entre os dias 22 a 26 de agosto a “Semana Municipal de Trabalhos Contra o Escorpião - Escorpião, Aqui Não”. Agentes do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) e Agentes Comunitários de Saúde (ACS) intensificarão as orientações em relação à prevenção e cuidados ao aparecimento do animal.

Os agentes irão visitar residências e estabelecimentos para orientar e entregar panfletos com instruções. Outra iniciativa será a intensificação nas capturas noturnas em pontos estratégicos da cidade, como cemitérios e empresas, e a sensibilização com terrário de escorpiões na quinta-feira (25), no evento do“Amendo Fest”, na Praça da Bandeira, a partir das 19h30.

Segundo o chefe do setor de zoonoses de Tupã, RobisonLuis, ações como essas são importantes para conscientizar a população sobre as medidas de prevenção que devem ser adotadas.

“O escorpião é um animal muito perigoso e sua picada pode matar. Por isso, estamos realizando a ‘Semana Municipal de Trabalhos Contra o Escorpião’ para que a população tenha consciência dos riscos e saiba as medidas que devem ser adotadas para prevenir o seu aparecimento. Estaremos percorrendo a cidade, entregando panfletos e orientando os moradores”, disse Robison.

De agosto a março ocorre um aumento no número de aparições do escorpião, pois é neste período que o animal se reproduz e intensifica a busca por alimentos. Por isso, veja abaixo algumas medidas de prevenção:

• Mantenha o quintal limpo e livre de entulhos, pois são locais de esconderijo do escorpião
• Tampe ralos de banheiro e pias de cozinha, e use vedação nos vãos das portas (ex: cobrinhas e rodinhos)
• Evite acumular lixo
• Não encoste lençóis, cobertas e colchas no chão, pois o animal pode subir em sua cama por elas
• Olhe dentro dos tênis (escorpião gosta de lugares escuros)
• Não use veneno, pois causa efeito desalojante, aumentando o risco de acidentes.

CONSCIENTIZAÇÃO

Agosto Lilás reforça proteção para vítimas de violência

Neste Agosto Lilás, mês de conscientização pelo fim da violência contra a mulher, a Prefeitura de Tupã realizou na manhã de sexta-feira (19) uma cerimônia de lançamento dos encontros para diálogo com a população a respeito dos mecanismos municipais para coibir agressões e acolher vítimas.

A principal estratégia adotada pelo município para agilizar os atendimentos e oferecer suporte social, psicológico, de saúde e jurídico às mulheres que sofrem algum tipo de violência é a Rede Girassol. Sistema que interliga o trabalho dos diferentes setores, a fim de otimizar a assistência e aumentar a segurança diante de casos que poderiam resultar em feminicídio.

De acordo com a chefe de setor de CREAS, Jaqueline Vieira, o órgão recebe em média 20 encaminhamentos de medidas protetivas mensais, e o número tem crescido em virtude da conscientização da população a respeito dos canais de denúncia.

“Quando a mulher pede a medida protetiva, que é o afastamento do agressor do convívio dela, em menos de 24 horas a Rede Girassol é acionada. Chegando aqui no CREAS, a equipe de assistentes sociais e psicólogos faz a acolhida, analisa a real necessidade dessa vítima e da família, para fortalecer a mulher e permitir que ela supere a situação de violência”.

Romper o ciclo de violência é essencial para que a mulher não tenha dependência emocional ou financeira do agressor. A Delegada de Defesa da Mulher, dra. Cristiane Braga, ressalta ser essencial oferecer atendimento humanizado e capacitado para identificar as diferentes condutas que hoje configuram violência doméstica.

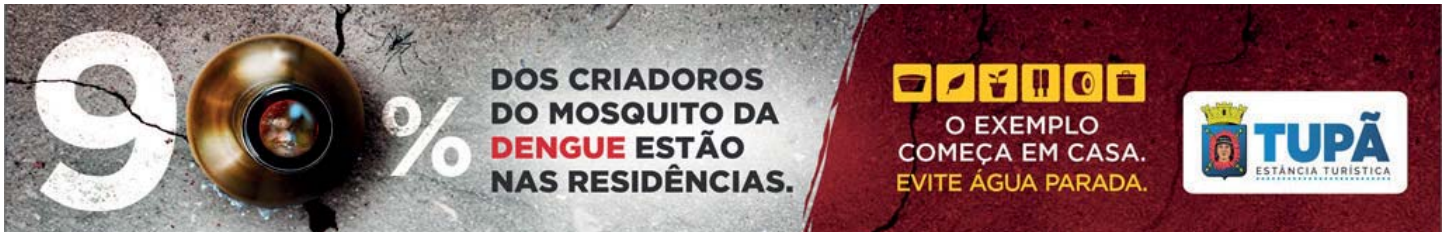
“A violência contra a mulher 'é muito ampla. A violência psicológica é um grande desafio no dia a dia. Porque vem sutilmente, dentro de um relacionamento onde a mulher é menosprezada, é humilhada, vem com uma palavra desagradável, um atributo negativo, impondo uma situação de humilhação e isso vai gerando um dano emocional que, não raro, acaba com situações de atendimento psicológico, e tentativa de suicídio”.

Conforme a delegada, estas ocorrências estão agora tipificadas no artigo 147-B, na Lei 14.132/2021 do Código Penal Brasileiro, que traz a figura do crime de violência psicológica contra a mulher. Outras formas de abuso que podem ser cometidos em um relacionamento são: violência moral, violência patrimonial, violência física, e violência sexual.

Para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Direitos Humano, o objetivo da Rede Girassol e do Agosto Lilás é mobilizar a sociedade e fazer com que as mulheres se sintam amparadas pelos setores envolvidos. É fundamental a sociedade jogar luz aos problemas apara solucioná-los, ou pelo menos ir em busca dessa solução. É fundamental as mulheres se sentirem protegidas, amparadas, e confiantes de que há uma rede de proteção a seu favor se ela necessitar.

Até o fim de agosto, encontros para dialogar sobre violência doméstica serão realizados nas unidades CRAS e numa cooperativa de reciclagem. As ações de orientação são abertas para mulheres e homens, com objetivo de findar os casos de feminicídio da sociedade brasileira. Tupã está trabalhando de maneira organizada com uma equipe qualificada, e preparada para proteger as mulheres, e fazer com que todas tenham dignidade, amor, carinho e cuidado em suas vidas. Tupã mostra-se uma referência neste trabalho, fornecendo o que toda cidadã merece.

Também participaram do evento de lançamento a presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, Raquel Machado; a subsecretária de Desenvolvimento Social e Direitos Humanos, Patrícia Fernandes; e representantes de entidades como o Lar Santo Antônio e a Apae, além de vereadores.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
TUPÃ
ESTÂNCIA TURÍSTICA
SEGUNDA|22/08/2022

ÍNDICE

GABINETE
OBRAS, PLANEJAMENTO E TRÂNSITO
GOVERNO
ADMINISTRAÇÃO
AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
ASSISTÊNCIA SOCIAL
CULTURA
ASSUNTOS JURÍDICOS
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
EDUCAÇÃO
SAÚDE
ESPORTES
FINANÇAS
TURISMO

GABINETE CLIQUE NO ÍCONE PARA SER REDIRECIONADO CASO TENHA PUBLICAÇÕES

EXPEDIENTE

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Caio Kanji Pardo Aoqui

VICE-PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
Renan Pontelli

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Everton Nakashima

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE
José Rodrigues

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Patrícia Fernandes

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE CULTURA
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E COMÉRCIO EXTERIOR
Newton Takahara

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES
Marco Pinheiro

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Valdir Berti

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS
Wilson Quiles

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
César de Faria

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS
João José Pinto

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
Valentim Bigeschi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
Douglas Gimenez

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
Dr. Miguel Ângelo de Marchi

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURÍSMO
Douglas Gimenez

PODER EXECUTIVO

Governo

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.687, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 29.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei , com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 29.000,00 (vinte e nove mil reais), para suplementar as seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO

02.04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Conta 76..... R$ 4.000,00

02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

31.90.94 Indenizações e Restituições Trabalhistas

Conta 144..... R$ 25.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R$ 29.000,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com recursos advindos da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.25 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E TRÂNSITO

44.90.51 Obras e Instalações

Conta 554..... R$ 29.000,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 DE AGOSTO DE 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

Prefeito Municipal de Tupã

Publicado e registrado no Departamento de Apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado No Diário Oficial do Município – Di0E e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.690 , DE 22 DE AGOSTO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 150.000,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, objetivando regulamentar o Ato nº 22/2022, de 16.08.2022, da Mesa da Câmara Municipal, com fundamento no artigo 42, c/c § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964; no inciso IV do artigo 23 da Lei Orgânica do Município de Tupã (Lei nº 3.070/90) e no artigo 5º da Lei Municipal nº 5.035/2021 (Orçamento para o exercício de 2022),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto na Secretaria Legislativa de Finanças da Câmara Municipal de Tupã, um crédito da ordem de R$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), destinado a suplementar, no corrente exercício, a seguinte dotação orçamentária:

1. PODER LEGISLATIVO

1.1. CÂMARA MUNICIPAL

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros-P.J. R$ 110.000,00

01.126.0046.2237.000 Manutenção da TV CÂMARA/WEB TV

44.90.51.00 Obras e Instalações R$ 40.000,00

01.031.0001.1001.0000 Ampl. e/ou Reforma do Prédio da Câmara

Total R$ 150.000,00

Art.2º O disposto no artigo anterior será coberto com o recurso advindo da anulação parcial da seguinte dotação orçamentária constante para o corrente exercício:

1. PODER LEGISLATIVO

1.1. CÂMARA MUNICIPAL

31.90.11.00 Venc. E Vantagens Fixas-Pessoal Civil R$ 40.000,00

33.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – P.J . R$ 50.000,00

44.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente R$ 60.000,00

01.031.0001.2001.000 MANUTENÇÃO DA CÂMARA

Total R$ 150.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA D E TUPÃ, aos 22 de agosto de 2022

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicada no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Termo de Aditamento ao Contrato nº 10/2022 - Contratada: ALINE CRISTINA BIBIANO MANOEL EIRELI -ME - Objeto: Contratação de empresa no ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil, para reforma e adequação do espaço das artes para receber o batalhão da polícia militar, localizada na avenida tamoios nº 1626, centro, Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra - Finalidade: Prorrogar o prazo execução dos serviços, por até 20 (vinte) dias (válido até 24/08/2022) , ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas – Base legal: art. 57, §1º, I, da Lei de Licitações nº 8666/1993. Tupã, 04/08/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 93/20221 - Contratada: ALINE CRISTINA BIBIANO MANOEL EIRELI -ME - Objeto: Contratação de empresa no ramo de Arquitetura ou Engenharia Civil, para reforma da CMEI Irene Resina Migliorucci, localizada na rua Prudente, nº 361, Jardim Ideal, Tupã/SP, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra - Finalidade: Prorrogar o prazo de execucão da obra, por até 20 (vinte) dias (válido até 25/08/2022), ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas – Base legal: art. 57, §1º, I, da Lei de Licitações nº 8666/1993. Tupã, 05/08/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Termo de Cancelamento de Itens em Ata de Registro de Preços nº 011/2022 - Detentora: CLEUSA A.M. LOCATELLI -ME - Objeto: Registro de preços para eventual e futura aquisição de material pedagógico de uso nas unidades escolares municipais, de forma parcelada, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Educação, pelo período de 12 (doze) meses — Finalidade: cancelar os itens dos itens 16, 54, 68, 86 e 91, constantes da Ata de Registro de Preços no 011/2022, firmada em 06/04/2022, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas — Base legal: art. 15, §3º e §4º do Decreto Municipal nº 8545/2019. Tupã, 03/08/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Termo de Aditamento ao Contrato nº 34/2021 - Contratada: GUILHERME PELETEIRO 424445548884 - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS VETERINÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS DE CASTRAÇÃO EM FÊMEAS E MACHOS DAS ESPECIES CANINA E FELINA, POR ATÉ 12 (DOZE) MESES. - Finalidade: Prorrogar o prazo de vigência do contrato, por até meses, ficando mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas – Base legal: art. 57, inciso II, da Lei de Licitações nº 8666/1993. Tupã, 21/06/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Extrato

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 27/2022 - Detentora: RPLE DISTRIBUIÇÃO DE LIVROS LTDA. Valor: R$ 655.675,00, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE LIVROS DO PROJETO CANTANDO E CONTANDO PARA EXPLORAÇÃO NO AMBIENTE ESCOLAR, DESTINADOS A ATENDER ÀS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Assinatura: 17/08/2022. Vigência: 12 meses, a contar de sua assinatura. Modalidade: Pregão Presencial nº 24/2022 - Processo Licitatório nº 150/2022. A íntegra da presente ata está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br.

Contrato nº 93/2022, Contratada: CLINICA MÉDICA SCHAFER LTDA - MODALIDADE: INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2022. Objeto: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS OU FISICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADOS (CONSULTA MÉDICA), NA AREA DE PEDIATRIA, QUE DEVERÃO SER PRESTADOS EM INSTALAÇÕES DO(A) CREDENCIADO(A) E/OU NAS UNIDADES DE SAÚDE E LOCAIS INDICADOS PELO MUNICÍPIO DE TUPÃ. Valor: R$ 72.000,00, Vigência: 03 meses. Tupã, 15/06/2022. Caio Kanji Pardo Aoqui, Pref. Mun.

Homologação / Adjudicação

PREGÃO PRESENCIAL - SRP Nº 066/2022 (Registro de preços para futura e eventual locação de máquina Rolo Compactador, Máquina Retroescavadeira, Caminhão Plataforma Truck (Prancha), Máquina Trator de Esteira 18 toneladas - 100hp, locação Máquina Pá Carregadeira e Motoniveladora, com operador e combustível, pelo período de 12 (doze) meses - Diante dos elementos que informam o processo, destacando-se a ADJUDICAÇÃO, pelo Sr. Pregoeiro, dos itens 01, 02, 03, 04, 05 e 06 à FELIPE DE SOUZA LEÃO RODRIGUES ME, pelos valores unitários de, respectivamente, R$ 277,00, R$ 299,00, R$ 274,00, R$

200,00, R$ 271,00 e R$ 379,00; e o bem lançado parecer exarado pela douta Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, cujas conclusões acolho, por seus próprios e jurídicos fundamentos, HOMOLOGO o resultado final do Pregão Presencial SRP sob o nº 066/2022, nos termos do artigo 4º, XXI, da Lei 10.520/2002, e dos artigos 38, inciso VII, e 43, inciso VI, da Lei de Licitações nº 8.666/93, com aplicação subsidiária. A íntegra da presente decisão está disponível no site www.tupa.sp.gov.br ou através de solicitação pelo e-mail compras@tupa.sp.gov.br. Tupã, 19/08/2022. Caio K. P. Aoqui, Pref. Mun.

Finanças

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 9.688, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 3.521.790,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 3.521.790,00 (três milhões, quinhentos e vinte e um mil e setecentos e noventa reais), para a suplementação das seguintes dotações orçamentárias:

2. PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas
Conta 693.....R$ 313.510,00
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas
Conta 694.....R$ 287.280,00
02.10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
44.90.51 Obras e Instalações
Conta 231.....R$ 1.000.000,00
02.11 FUNDEB MUNICIPAL
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas
Conta 325.....R$ 1.200.000,00
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas
Conta 334.....R$ 700.000,00
02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
31.90.13 Obrigações Patronais– Conta 459..... R$ 1.000,00
02.21 SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas
Conta 518.....R$ 20.000,00
TOTAL .....R$ 3.521.790,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com os recursos advindos das anulações parciais dos seguintes elementos de despesas:

2. PODER EXECUTIVO
02.09 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas
Conta 170.....R$ 313.510,00
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas
Conta 216.....R$ 287.280,00
02.11 FUNDEB MUNICIPAL
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas
Conta 328.....R$ 1.900.000,00
02.14 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
31.90.13 Obrigações Patronais– Conta 434..... R$ 1.000,00
02.23 SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
31.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas
Conta 526.....R$ 20.000,00
O restante do valor será feito por excesso de arrecadação.....R$ 1.000.000,00
TOTAL .....R$ 3.521.790,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de agosto de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JUNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

DECRETO Nº 9.689, DE 19 DE AGOSTO DE 2022

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO NO VALOR DE R$ 7.500,00 PARA SUPLEMENTAR DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO PODER EXECUTIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CAIO KANJI PARDO AOQUI, Prefeito da Estância Turística de Tupã, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, com fundamento na Lei local nº 5.035, de 10.12.2021, DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a abertura no Departamento de Contabilidade da Secretaria Municipal de Economia e Finanças de um crédito de R$ 7.500,00 (sete mil e

quinhentos reais), para a suplementação da seguinte dotação orçamentária:

2. PODER EXECUTIVO

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

44.90.52 Equipamento e Material Permanente

Conta 378.....R$ 7.500,00

Parágrafo único. O crédito supra será coberto com o recurso advindo da anulação parcial do seguinte elemento de despesa:

2. PODER EXECUTIVO

02.12 SECRETARIA MUNICIPAL AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

33.90.39 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Conta 370.....R$ 7.500,00

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ, 19 de agosto de 2022.

CAIO KANJI PARDO AOQUI

PREFEITO DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

Publicado e registrado no Departamento de apoio Técnico e Operacional da Secretaria Municipal de Governo, na data supra, publicado no Diário Oficial do Município - DiOE e no lugar público de costume, por afixação.

DAVID ANTONIO DE CASTRO JÚNIOR

Sub-Secretário da Prefeitura Municipal

Contas Públicas e Instrumentos de Gestão Fiscal

Tributos arrecadados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

RECEBIMENTOS DE RECURSOS FEDERAIS PARA OS FINS DO ART. 2º DA LEI Nº 9.452, DE 20.03.1997, FICAM NOTIFICADOS OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS, QUE O MUNICIPIO RECEBEU RECURSOS FEDERAIS ASSIM ESPECIFICADOS:

RECURSOS FEDERAIS		
RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	16/08/22	248.692,26
ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL	19/08/22	9.255,30
FUNDEB-FNDO MANUT DES EDUC BASICA E VLRIZ PROF EDUC	19/08/22	17.697,02
RECURSOS ESTADUAIS		
RECURSOS/DESTINO	DATA	VALOR
ICS - ICMS ESTADUAL	16/08/22	576.746,78
IPM - IPI EXPORTACAO - COTA MUNICIPIO	16/08/22	11.067,91
FPM - FUNDO DE PARTICIPACAO DOS MUNICIPIOS	19/08/22	375.063,07

Assistência Social

Terceiro Setor

Justificativa - Ausência de Chamamento Público

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ
EXTRATO DE JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O Município de Tupã, a vista do que dispõe o art. 30, VI da Lei Federal nº 13.019/2014 e o art. 36, IV do Decreto Municipal n. 8.144/2017, informa que foi autorizada a dispensa de chamamento público para formalização de parceria mediante termo de colaboração, as entidades voltadas a prestação de serviços de assistência social e de saúde, previamente credenciadas e com planos de trabalho aprovados, abaixo especificadas, de modo que torna público as justificativas de dispensa que estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Tupã (www.tupa.sp.gov.br). Nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias para eventuais impugnações ao presente, que deverão ser efetuadas no protocolo geral da Prefeitura Municipal de Tupã, sito à Praça da Bandeira, n. 800, Centro. Processos de dispensa/inexibilidade de chamamento público:

Secretaria Municipal de Assistência Social:

N. 011/2022 OSC: Centro de Integração da Criança e do Adolescente “Dr. Carlos Alberto dos Santos Monteiro Violante”; N. 012/2022 OSC: Associação de Assistência Social “Joana D´Arc”; N. 013/2022 OSC: Associação Bethel de Tupã; N. 014/2022 OSC: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Tupã – APAE; N. 015/2022 OSC: Legião Mirim de Tupã; N. 016/2022 OSC: Casa de Acolhimento Abrace; N. 017/2022 OSC: Núcleo de Atendimento ao Jovem Aprendiz; N. 018/2022 OSC: Associação Sul Brasileira de Educação e Assistência Social – ASBEAS Lar Santo Antônio; N. 019/2022 OSC: Instituição Casa dos Velhos; N. 020/2022 OSC: Centro de Integração da Criança e do Adolescente “Dr. Carlos Alberto dos Santos Monteiro Violante”; N. 021/2022 OSC: Associação de Assistência Social “Joana D´Arc”

Caio Kanji Pardo Aoqui

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Pauta das Sessões

PAUTA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA DO DIA 22/08/2022, ÀS 20 HORAS,

Artigo 147, parágrafo 3º, do Regimento Interno

EXPEDIENTE

1- Ata da sessão anterior

2- Expediente recebido de diversos

3- Expediente apresentado pelos Vereadores

4- Expediente recebido do Prefeito

Projeto de Lei Complementar Nº 14/2022 - 17/08/2022

Assunto: Altera a redação do artigo §1º, do artigo 62, da Lei Complementar municipal nº 167, de 27 de outubro de 2009 – Código Tributário Municipal, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Projeto de Lei Nº 55/2022 - 17/08/2022

Assunto: Autoriza o Poder Executivo celebrar convênio com o Consórcio Regional Intermunicipal de Saúde – CRIS, objetivando a co-operacionalização da Unidade de Pronto Atendimento (UPA - Porte II), do Programa “Estratégia Saúde da Família – ESF”, Programa “DST/HIV”, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

5- Indicações apresentadas pelos Vereadores

Indicação Nº 379/2022 - 19/08/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que encaminhe à Câmara Municipal Projeto de Lei que cria o Conselho Municipal de Diversidade Sexual e de Gênero e dá outras providências.

Autoria: CRISTINA VICENTE DOS REIS FERNANDES

Indicação Nº 380/2022 - 19/08/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda a construção de uma praça pública no Jardim Marabá, no quarteirão defronte à rua Júlio Dualibi, oferecendo lazer, recreação e mecanismos de atividade física aos munícipes.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA) e RENATO FRESNEDA DELMORI

Indicação Nº 381/2022 - 19/08/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que proceda obras de correção da profundidade das valetas localizadas no cruzamento da rua Caingangs e José Lemes Soares.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 382/2022 - 19/08/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que envie à Câmara projeto de lei autorizando a celebração de convênio com a Camap para que os funcionários públicos municipais possam utilizar a estrutura de lazer daquela entidade.

Autoria: ALEXANDRE SCOMBATTI

Indicação Nº 383/2022 - 19/08/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que preste homenagem em memória à professora Neide Sanches Disperati, dando o seu honrado nome a uma rua, via ou logradouro público de Tupã.

Autoria: LUCAS HATANO

Indicação Nº 384/2022 - 19/08/2022

Assunto: Indica ao Prefeito de Tupã, ao Ministro da Defesa, ao Comandante da Força Aérea Brasileira (FAB) e ao Comandante da Academia da Força Aérea, para que seja realizado estudos visando exibições da “Esquadrilha da Fumaça” em Tupã, no dia 12 de outubro.

Autoria: EDUARDO AKIRA EDAMITSU

Indicação Nº 385/2022 - 19/08/2022

Assunto: Indica ao Prefeito que viabilize estudos visando incluir no calendário de festividades municipal um Torneio de Truco.

Autoria: ISRAEL VELLOSO DA SILVA NETO (TUTU)

Indicação Nº 386/2022 - 19/08/2022

Assunto: Indica à Secretária de Estado dos Direitos da Pessoa com Deficiência e ao Prefeito de Tupã, que procedam estudos visando a realização da Caravana da Inclusão Mais Perto no Município de Tupã.

Autoria: PAULO CESAR SOARES

6- Tribuna Livre (máximo de dois inscritos)

A Presidente do Conselho das Associações de Moradores de Tupã e Região – CAMTUR, Sra. Teresa Vicente, solicitou uso da Tribuna Livre para que a Sra. Lilian Angélica dos Santos possa se manifestar sobre a implantação do novo piso salarial do enfermeiro, técnico e auxiliar de enfermagem.

7- Discussão e votação de Moções

Moção Nº 83/2022 - 19/08/2022

Assunto: Manifesta congratulações pelo 53º aniversário de fundação da Igreja Assembleia de Deus - Ministério Belém, no Bairro Vila Indústria, pela dedicação ao trabalho ministerial e abnegada atuação.

Autoria: AUGUSTO FRESNEDA TORRES (NINHA)

8- Leitura de Moções de Pesar

9- Discussão e votação de Requerimentos

10- Uso da Tribuna pelos Vereadores

ORDEM DO DIA

Projeto de Lei Nº 54/2022 - 12/08/2022

Assunto: Dispõe sobre a regulamentação e o licenciamento de atividade de comercialização e reciclagem de material metálico em geral, ferrosos ou não ferrosos, denominado genericamente como “sucata”, em consonância ao disposto na política estadual de prevenção e combate ao furto e roubo de cabos e fios metálicos, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Esgotadas as matérias constantes da Ordem do Dia será concedida a palavra ao Vereador que quiser fazer uso da mesma em Explicação Pessoal, independente de inscrição prévia.

PAUTA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA

DO DIA 22/08/2022

Art. 157, do Regimento Interno

Projeto de Lei Nº 54/2022 - 12/08/2022

Assunto: Dispõe sobre a regulamentação e o licenciamento de atividade de comercialização e reciclagem de material metálico em geral, ferrosos ou não ferrosos, denominado genericamente como “sucata”, em consonância ao disposto na política estadual de prevenção e combate ao furto e roubo de cabos e fios metálicos, e dá outras providências.

Autoria: CAIO KANJI PARDO AOQUI

Obs: Esta sessão extraordinária será convocada para apreciação, em segunda discussão e votação, do projeto acima, se aprovado no decorrer da sessão ordinária.

Os textos na íntegra das referidas proposituras estão disponíveis no site da Câmara, na opção “Consulta - Proposituras”: www.camaratupa.sp.gov.br

Licitações e Contratos

Extrato

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE TUPÃ

EDITAL DE PREGÃO nº 01/2022, MODALIDADE: pregão presencial. TIPO: menor preço por item. OBJETO: contratação de empresa para fornecimento, parcelado, de água mineral com e sem gás, café e açúcar, conforme as disposições do edital e Anexo I – Termo de Referência. ABERTURA: às 9 horas do dia 06/09/2022. INFORMAÇÕES: Câmara Municipal da Estância Turística de Tupã, Rua Cherentes, 185, centro, telefone: (14) 99114-5938 ou pelo site: www.camaratupa.sp.gov.br/Licitacao. Eduardo Akira Edamitsu - Presidente